

**Lista de Material Escolar 2020**  
**Maternal II**

**OBS:** Material que deve ficar no colégio

**MATERIAL ESCOLAR ARTE**

**Descrito conforme plano de utilização**

01	Bloco de papel criativo colorido (folha A3)
02	Blocos de papel criativo A4
01	Brinquedo pedagógico de acordo com a faixa etária
01	Caixa de cola colorida
02	Caixas de giz de cera (12 cores), modelo jumbo
01	Avental para atividades de arte
01	Cartolina dupla face
01	Conjunto de canetinhas hidrocor com 12 cores, modelo jumbo
02	Durex colorido
03	Envelopes A3 (branco)
01	Fantoches de tecido infantil
01	Folha de cartolina laminada
02	Folha de papel crepom
01	Folha de papel cartão
50	Folhas brancas de papel A3
02	Folhas de EVA lisa
01	Metro de feltro na cor preta
01	Metro de TNT na cor amarela
01	Pacote de palito de picolé
01	Pacote de lantejoulas grandes (10mm)
01	Pacote de balão colorido nº 11
02	Cola branca 90g
01	Novelo de lã
01	Cola de silicone
01	Pacote de prato descartável (papelão)
01	Par de cardaço para alinhavo
01	Pincel batedor redondo
01	Pincel nº 16 para pintura
02	Pote de massinha de modelar 500gr
01	Pote de tinta acrílica 250ml
01	Pote de tinta guache na cor branca
01	Rolo de barbante colorido
01	Baldinho de areia

**UNIFORME ESCOLAR REGULAR**  
**Todas as peças devem ter a logomarca da escola**

01	Agasalho
01	Calça
01	Camiseta azul
01	Bermuda ou short-saia
01	Tênis
01	Kit piscina: Maiô ou sunga, touca, toalha ou roupão (opcional) e chinelo

**OBS:** Material que deve ficar diariamente na mochila do (a) aluno (a)

**MATERIAL ESCOLAR E HIGIENE PESSOAL (uso individual)**

02	Conjuntos de uniformes sobressalentes
01	Copo sem tampa
01	Kit higiene contendo escova e creme dental sem flúor
01	Creme para assadura (caso use)
04	Fraldas descartáveis (caso use)
01	Pote de lenço umedecido
01	Sabonete líquido
01	Saco impermeável para colocar roupa suja
01	Tênis sobressalente
01	Toalha de banho
01	Agenda escolar (adquirir na secretaria do colégio)
01	Kit Material didático do Sistema de ensino CNEC

## Orientações:

1. Todo material, **inclusive uniforme**, deverá ser identificado com o nome do aluno.
2. Serão solicitados ao longo do ano: ilustrações ou objetos para os projetos pedagógicos, sucatas, revista para recortes, rótulos ou embalagens, materiais para aula de iniciação musical, taxas para eventos culturais extras ou excursões.
3. Os pais deverão fazer a reposição dos materiais sempre que necessário.
4. **O uso do uniforme escolar é obrigatório para todos os alunos do Berçário ao 5º ano.**
5. Por medida de segurança, não será permitido o uso de sandálias e chinelos.
6. O material deverá ser entregue **no dia 23 de janeiro, no horário de 8h às 12h – 13h às 17h**, período que antecede as aulas para conferência e melhor acolhida aos alunos na primeira semana de aula. Nesse sentido, contamos com o apoio das famílias.